



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO BAHIA - JUCEB**, CNPJ n.º 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edif. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua titular Dr.ª Marise Prado de Oliveira Chastinet, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. 23/04/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 60, caput da Lei n.º 9.433/2005, Processo Administrativo: 064.1850.2023.0000651-11, resolve declarar Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a **EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, no valor global de R\$ 129.306,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e seis reais), objetivando a prestação de serviços de malote.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Prado de Oliveira Chastinet, Presidente**, em 17/04/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065060516** e o código CRC **E634DC3C**.

Referência: Processo nº 064.1850.2023.0000651-11

SEI nº 00065060516